



ATA DA 263ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DIA: 24/10/2001

HORÁRIO: 14 hs

LOCAL: Anfiteatro da Reitoria

LISTA DE PRESENÇA

Presidente

Prof. Dr. Pedro Manoel Galetti Junior

Membros Ouvintes Presentes

Prof. Dr. José Renato Coury

Coordenador de Pós-Graduação

Membros Presentes

Profª. Drª. Marina Teresa Pires Vieira

Prof. Dr. Elias Hage Junior

Profª. Drª. Keico Okino Nonaka

Profª. Drª. Maria da Glória Bonelli

Prof. Dr. Celso Carlos Novaes

Profª. Drª. Regina M. S. P. Tancredi

Profª. Drª. Deisy das Graças de Souza

Prof. Dr. Bernardo Arantes do N. Teixeira

Prof. Dr. Hildo Meirelles de Souza

Profª. Drª. Ana Maria da Silveira

Prof. Dr. Francisco Louzada Neto

Prof. Dr. José Claudio Galzerani

Prof. Dr. Dirceu Costa

Prof. Dr. Luiz Antonio Carlos Bertollo

Prof. Dr. Pedro Luiz Ap. Malagutti

Prof. Dr. Orlando Fatibelo Filho

Representantes de Pesquisa

Profª. Drª. Maria Silvia Monteiro

Profª. Drª. Maria Luisa G. Emmel

PPGCC

PPGCEM

PPGCFs

PPGCSO

PPGCiv

PPGE

PPGEEs

PPGEU

PPGEP

PPGEQ

PPGEs

PPGF

PPGFt

PPGGEv

PPGM

PPGQ

CECH

CCBS

1. APROVADAS AS ATAS DAS REUNIÕES 260ª, 261ª e 262ª.

2. ORDEM DO DIA

2.1. FICHAS DE CARACTERIZAÇÃO

- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA EM MATERIAIS

CÓDIGO - CEM149

Início da validade - 2001/2º

10 CRÉDITOS - 60 hs aulas teóricas, 30 hs aulas práticas e 60 hs exercícios seminários

Obs.: alterações do nome da disciplina, do número de créditos, da carga horária e da ementa.

APROVADO. PARECER Nº 129/2001

TECNOLOGIA INDUSTRIAL EM MATERIAIS

CÓDIGO - CEM150

Início da validade - 2001/2º

10 CRÉDITOS - 60 hs aulas teóricas, 30 hs aulas práticas e 60 hs exercícios seminários

Obs.: alterações da carga horária.

APROVADO. PARECER Nº 129/2001

TÓPICOS EM POLÍMEROS: "ANÁLISE COMPUTACIONAL DA EVOLUÇÃO EM FLUXO DA MICROESTRUTURA DE MISTURAS E COMPÓSITOS POLIMÉRICOS"

CÓDIGO - CEM910

Início da validade - 2001/2º

05 CRÉDITOS - 30 hs aulas teóricas e 45 hs exercícios seminários

Obs.: alterações do código da disciplina, do número de créditos, da carga horária e da ementa.

APROVADO. PARECER Nº 129/2001

TÓPICOS EM POLÍMEROS : "RECICLAGEM DE PLÁSTICOS E ELASTÔMEROS"

CÓDIGO - CEM911

Início da validade - 2001/2º

05 CRÉDITOS - 30 hs aulas teóricas e 45 hs exercícios seminários

Obs.: alterações do código de disciplina e da ementa.

APROVADO. PARECER Nº 129/2001

- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

NEUROBIOLOGIA DAS REAÇÕES DE DEFESA

CÓDIGO - CFS233

Início da validade - 2001/2º

04 CRÉDITOS - 20 hs aulas teóricas, 20 hs aulas práticas e 20 hs exercícios seminários

obs.: alterações do nome da disciplina e da ementa.

APROVADO. PARECER Nº 130/2001

- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA

PROCESSO DE DELIMITAÇÃO DE PROBLEMA DE PESQUISA CIENTÍFICA

CÓDIGO - EUR024

Início da validade - 2001/1º

06 CRÉDITOS - 15 hs aulas teóricas, 15 hs aulas práticas e 60 hs exercícios seminários

obs.: alterações do código da disciplina.

APROVADO. PARECER Nº 131/2001

ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE EM ENGENHARIA URBANA

CÓDIGO - EUR025

Início da validade - 2001/1º

06 CRÉDITOS - 45 hs aulas práticas e 45 hs exercícios seminários



obs.: alterações do código da disciplina.

APROVADO. PARECER Nº 131/2001

**SEMINÁRIOS DE ENGENHARIA URBANA
CÓDIGO - EUR026**

Início da validade - 2001/1º

02 CRÉDITOS - 30 hs exercícios seminários

obs.: alterações do código da disciplina.

APROVADO. PARECER Nº 131/2001

**SISTEMAS URBANOS DE SANEAMENTO
CÓDIGO - EUR111**

Início da validade - 2001/1º

06 CRÉDITOS - 30 hs aulas teóricas e 60 hs exercícios seminários

obs.: alterações do código da disciplina e da ementa.

APROVADO. PARECER Nº 131/2001

**GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SISTEMAS DE SANEAMENTO
CÓDIGO - EUR121**

Início da validade - 2001/1º

06 CRÉDITOS - 35 hs aulas teóricas, 10 hs aulas práticas e 45 hs exercícios seminários

obs.: alterações do código da disciplina e da ementa.

APROVADO. PARECER Nº 131/2001

**GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS
CÓDIGO - EUR122**

Início da validade - 2001/1º

06 CRÉDITOS - 30 hs aulas teóricas e 60 hs exercícios seminários

obs.: alterações do código da disciplina.

APROVADO. PARECER Nº 132/2001

**CONTROLE DO IMPACTO DE ÁGUAS PLUVIAIS SOBRE O MEIO AMBIENTE
CÓDIGO - EUR123**

Início da validade - 2001/1º

06 CRÉDITOS - 45 hs aulas teóricas e 45 hs exercícios seminários

obs.: alterações do código da disciplina e da ementa.

APROVADO. PARECER Nº 132/2001

**PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO - EUR124**

Início da validade - 2001/1º

06 CRÉDITOS - 30 hs aulas teóricas e 60 hs exercícios seminários

obs.: alterações do código da disciplina e da ementa.

APROVADO. PARECER Nº 132/2001

**TECNOLOGIA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO
CÓDIGO - EUR125**

Início da validade - 2001/1º

06 CRÉDITOS - 30 hs aulas teóricas e 60 hs exercícios seminários

obs.: alterações do código da disciplina e da ementa.

APROVADO. PARECER Nº 132/2001

**INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA EM ÁREAS URBANAS
CÓDIGO - EUR211**

Início da validade - 2001/1º



157 06 CRÉDITOS - 30 hs aulas teóricas e 60 hs exercícios seminários
158 obs.: alterações do código da disciplina e da ementa.
159 **APROVADO. PARECER Nº 132/2001**

160
161 **PROJETO CARTOGRÁFICO TEMÁTICO URBANO**
162 **CÓDIGO - EUR223**

163 Início da validade - 2001/1º
164 06 CRÉDITOS - 45 hs aulas teóricas e 45 hs exercícios seminários
165 obs.: alterações do código da disciplina.
166 **APROVADO. PARECER Nº 133/2001**

167
168 **ENGENHARIA DE TRANSPORTES URBANOS**
169 **CÓDIGO - EUR311**
170 Início da validade - 2001/1º
171 06 CRÉDITOS - 30 hs aulas teóricas e 60 hs exercícios seminários
172 obs.: alterações do código da disciplina e da ementa.
173 **APROVADO. PARECER Nº 133/2001**

174
175 **PLANEJAMENTO DO TRANSPORTE URBANO**
176 **CÓDIGO - EUR321**
177 Início da validade - 2001/1º
178 06 CRÉDITOS - 20 hs aulas teóricas, 25 hs aulas práticas e 45 hs exercícios seminários
179 obs.: alterações do código da disciplina e da ementa.
180 **APROVADO. PARECER Nº 133/3001**

181
182 **PROJETO DE VIAS URBANAS**
183 **CÓDIGO - EUR322**
184 Início da validade - 2001/1º
185 06 CRÉDITOS - 20 hs aulas teóricas, 25 hs aulas práticas e 45 hs exercícios seminários
186 obs.: alterações do código da disciplina e da ementa.
187 **APROVADO. PARECER Nº 133/2001**

188
189 **TRÁFEGO URBANO**
190 **CÓDIGO - EUR323**
191 Início da validade - 2001/1º
192 06 CRÉDITOS - 30 hs aulas teóricas e 60 hs exercícios seminários
193 obs.: alterações do código da disciplina e da ementa.
194 **APROVADO. PARECER Nº 133/2001**

195
196 **PAVIMENTO ECONÔMICO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS**
197 **CÓDIGO - EUR324**
198 Início da validade - 2001/1º
199 06 CRÉDITOS - 30 hs aulas teóricas e 60 hs exercícios seminários
200 obs.: alterações do código da disciplina e da ementa.
201 **APROVADO. PARECER Nº 134/2001**

202
203 **PROJETO URBANO**
204 **CÓDIGO - EUR421**
205 Início da validade - 2001/1º
206 06 CRÉDITOS - 30 hs aulas teóricas e 60 hs exercícios seminários
207 obs.: alterações do código da disciplina e da ementa.
208 **APROVADO. PARECER Nº 134/2001**

209
210 **ESTRUTURA URBANA**
211 **CÓDIGO - EUR422**



- 212 Início da validade - 2001/1º
213 06 CRÉDITOS - 40 hs aulas teóricas, 20 hs aulas práticas e 30 hs exercícios seminários
214 obs.: alterações do código da disciplina.
215 **APROVADO. PARECER Nº 134/2001**
216
217 - **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA**
218
219 **ANÁLISE DOS MECANISMOS DAS RESPOSTAS INFLAMATÓRIAS DO SISTEMA**
220 **OSTEOMIOARTICULAR E A PERFORMACE FÍSICA**
221 **CÓDIGO - FIT114**
222 Início da validade - 2002/1º
223 06 CRÉDITOS - 30 hs aulas teóricas, 30 hs aulas práticas e 30 hs exercícios seminários .
224 obs.: disciplina nova.
225 **APROVADO. PARECER Nº 135/2001**
226
227 **TÓPICOS EM DELINEAMENTO DE PESQUISA APLICADA À FISIOTERAPIA**
228 **CÓDIGO - FIT514**
229 Início da validade - 2001/2º
230 06 CRÉDITOS - 90 hs aulas teóricas .
231 obs.: disciplina nova.
232 **APROVADO. PARECER Nº 135/2001**
233
234 **TÓPICOS EM DINAMOMETRIA ISOCINÉTICA E RESPOSTAS ADAPTATIVAS DO SISTEMA**
235 **OSTEOMIOARTICULAR NOS PROCESSOS INFLAMATÓRIOS**
236 **CÓDIGO - FIT515**
237 Início da validade - 2002/1º
238 06 CRÉDITOS - 45 hs aulas teóricas e 45 hs aulas práticas .
239 obs.: disciplina nova.
240 **APROVADO. PARECER Nº 135/2001**
241
242 - **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E EVOLUÇÃO**
243
244 **TÓPICOS EM GENÉTICA E EVOLUÇÃO 2: METABOLISMO ENERGÉTICO**
245 **CÓDIGO - GEV110**
246 Início da validade - 2001/2º
247 04 CRÉDITOS - 30 hs aulas teóricas E 30 hs exercícios seminários .
248 obs.: alterações do nome da disciplina, da carga horária e da ementa.
249 **APROVADO. PARECER Nº 136/2001**
250
251 **TÓPICOS EM GENÉTICA E EVOLUÇÃO 3: GENÉTICA NA AQUICULTURA E CONSERVAÇÃO**
252 **CÓDIGO - GEV111**
253 Início da validade - 2001/2º
254 06 CRÉDITOS - 60 hs aulas teóricas e 30 hs exercícios seminários
255 obs.: alterações do nome da disciplina, da carga horária e da ementa.
256 **APROVADO. PARECER Nº 136/2001**
257
258 - **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**
259
260 **TÓPICOS DE GEOMETRIA 1**
261 **CÓDIGO - MAT158**
262 Início da validade - 2001/2º
263 10 CRÉDITOS - 60 hs aulas teóricas e 90 hs exercícios seminários
264 obs.: alterações do código da ementa
265 **APROVADO. PARECER Nº 137/2001**
266

TÓPICOS DE GEOMETRIA 2

CÓDIGO - MAT159

Início da validade - 2001/2º

10 CRÉDITOS - 60 hs aulas teóricas e 90 hs exercícios seminários

obs.: alterações do código da ementa.

APROVADO. PARECER Nº 137/2001

TÓPICOS DE EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS 1

CÓDIGO - MAT286

Início da validade - 2001/2º

10 CRÉDITOS - 60 hs aulas teóricas e 90 hs exercícios seminários

obs.: alterações do código da ementa.

APROVADO. PARECER Nº 137/2001

TÓPICOS DE MATEMÁTICA APLICADA 2

CÓDIGO - MAT355

Início da validade - 2001/2º

10 CRÉDITOS - 60 hs aulas teóricas e 90 hs exercícios seminários

obs.: alterações do código da ementa.

APROVADO. PARECER Nº 137/2001

2.2. SOLICITAÇÕES E COMUNICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

PPGCC - Comunica a relação de Orientadores e seus Orientandos nos anos de 2001 e 2002.

PPGGEv - Comunica o desligamento do aluno Ulisses Marques.

PPGM - Comunica o novo Corpo Docente para o biênio iniciado em agosto/2001.

PPGGEv - Comunica que a Profª Aline Aparecida Pizzirani-Kleiner estará co-orientando a Dissertação de Mestrado de Jucimary Almeida do Nascimento, aluna deste PPG.

2.3. CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Profª. Drª. Ducinei Garcia - Professor Visitante (Jovem Pesquisador da FAPESP) do Departamento de Física, credenciada para orientar Dissertações de Mestrado, na área de concentração em Física da Matéria Condensada.

Prof. Dr. Sylvio Dionysio de Souza - Docente aposentado da UFSCar, credenciado para orientar dissertações de mestrado, na área de concentração em Física da Matéria Condensada.

APROVADO. PARECER Nº 138/2001

- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

Profª. Drª. Stela Márcia Mattiello Gonçalves Rosa - Docente da UFSCar/Dep. de Fisioterapia, credenciada para orientar Dissertações de Mestrado e ministrar disciplinas na área de concentração em Processos de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia.

APROVADO. PARECER Nº 139/2001



- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Prof. Dr. Ruy Tojeiro de Figueiredo Júnior - Docente da UFSCar, em regime de dedicação exclusiva do Dep. de Matemática, para orientar dissertações e teses, na área de concentração em Geometria e Topologia.

APROVADO. PARECER Nº 140/2001

2.4. PROMOÇÃO DE DOCENTES

MARIA MATILDE KRONKA DIAS, Departamento de Ciência da Informação/CECH, pedido de promoção à categoria Professor Adjunto, em razão de título de Doutor em Ciências da Comunicação, Área de Concentração - Ciência da Informação, obtido em , junto à Universidade de São Paulo, em São Paulo - SP. Processo Nº 23112.001969/97-88, Analisado pela Comissão PICD. **Homologado. Parecer nº 128/2001**

3. EXPEDIENTE:

3.1. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1. Portaria CCET 020/2001 - Exoneração a pedido, do Prof. Dr. Reinaldo Lorandi, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana,
2. Portaria CCET 021/2001 - Designa o Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira como Coordenador "Pró-Tempore" do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana.
3. Reitera a comunicação sobre o portal de periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br)
4. Comunica os Projetos aprovados no Edital Universal do CNPq / 2001.
5. Comunica o resultado do Edital Instituto do Milênio / CNPq.
6. Divulga Cursos para área de Agronomia, Engenharia Agrária, Engenharia de Alimentos, Produção de Couro, Fabricação Têxtil, Engenharia Florestal e Fabricação Madeireira no DAAD AS Rio.
7. Situação de verbas dos Programas de Pós-Graduação.
8. Prazo e especificações de solicitações de compras para o Departamento de Compras. Prazo máximo de solicitações dia 10/11.

3.2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

Prof. Dr. Dirceu - Consulta a CaPG sobre a data de término do semestre na graduação (que será adiada devido a greve) e poderá conflitar com a data de matrícula dos novos alunos da pós-graduação, afetando até os pedidos de fomento.

Prof. Pedro - Orientou que na próxima reunião os problemas deverão estar detectados e colocaremos este assunto como ponto de pauta, para uma discussão mais ampla.

Prof. Orlando - Comunica que o PPGQ esta estudando o ingresso automático no Doutorado sem o Mestrado.

Profª Ana Maria - Comunica que o PPGEQ solicitou o credenciamento junto ao CNPq para participar do Programa de Pós-Graduação Integrada (PGI).

3.3. DISCUSSÃO DE ALTERAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DA CaPG.

Foram aprovadas algumas alterações no Regimento que constam em negrito.

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

TÍTULO I

Da câmara de pós-graduação e pesquisa

Art. 1º - A Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa (CaPG) prevista no inciso II do art. 19 do Estatuto da *UFSCar* é órgão vinculado ao Conselho de Ensino e pesquisa (CEPE), nos termos do Regimento Interno desse colegiado.

Art. 2º - A CaPG será constituída por:

I – Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa.

II – Todos os coordenadores dos Programas de Pós-Graduação mantidos pela *UFSCar*, eleitos na forma estabelecida pelos Regimentos Internos dos Programas.

III – Representantes de Pesquisa indicados pelos conselhos interdepartamentais dos Centros em números estabelecidos pelo regimento interno do CEPE.

IV – Representantes dos alunos regularmente matriculados nos cursos de Pós-Graduação, em números a até 1/5 do total dos membros colegiados, eleitos por seus pares.

§ 1º - Só poderão ser membros da CaPG docentes da carreira do magistramento superior da *UFSCar*, contratados em Regime de Dedicção Exclusiva.

§ 2º - A cada representante de pesquisa ou representante discente deverá ser indicado ou eleito, respectivamente, um suplente.

Art. 3º - A Presidência da CaPG será exercida pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa.

Parágrafo único. Nas faltas ou impedimento do Pró-Reitor a Presidência da CaPG será exercida por um Vice-Presidente, escolhido pela própria CaPG entre seus membros docentes

Art. 4º - Os membros da CaPG terão os seguintes mandatos:

I – O mandato do Presidente corresponde ao do Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, conforme definido pelo Conselho Universitário;

II – O mandato do Vice-Presidente vigorará até o fim do mandato do respectivo membro como representante na CaPG;

III – Os mandatos dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação na CaPG será coincidente com seu mandato nas respectivas Coordenações;

IV – O mandato dos representantes de pesquisa será de dois anos, permitida uma recondução;

V – O mandato dos representantes discentes será de um ano, permitida uma recondução.

Título II

DAS ATRIBUIÇÕES DA CaPG

Art. 5º - Compete a CaPG assessorar o CEPE no que se refere:

I – À implantação, reformulação ou extinção de Programas e Cursos de Pós-Graduação, manifestando-se sobre o credenciamento prévio dos mesmos a nível da Universidade;

II – À elaboração de normas gerais para a organização dos Programas e Cursos de Pós-Graduação da Universidade, os quais terão seus regimentos próprios que incorporem essas normas e as complemente com detalhamento específico de sua área de conhecimento;

III – À emissão de pareceres sobre problemas atinentes ao funcionamento dos Programas e Cursos de Pós-Graduação;

IV – A estudos e propostas de medidas que favoreçam a expansão do ensino de Pós-Graduação e desenvolvimento da pesquisa no âmbito da Universidade.

V – À definição da política de capacitação e qualificação dos docentes da Universidade, com base em levantamentos apresentados pela Comissão PICD.

Alterado para:

V - À definição da política de capacitação e qualificação dos docentes da Universidade.

Art. 6º - Compete à CaPG, por delegação do CEPE:

I – Coordenar as atividades dos Programas e Cursos de Pós-Graduação da *UFSCar* e apoiar as atividades de pesquisa e ensino atinentes a esses Programas;

II – Solicitar a recomendação dos Cursos de Pós-Graduação a *CAPES* ou o seu credenciamento perante o CFE.

Alterado para:

II - Solicitar a recomendação dos Programas e Cursos de Pós-Graduação à CAPES.

III – Decidir, em grau de recurso, sobre as deliberações das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação;

IV – Homologar a concessão de títulos de Mestre e Doutor propostos pelos Programas de Pós-Graduação da *UFSCar*;

V – Homologar o credenciamento e descredenciamento de disciplinas e professores dos Programas de Pós-Graduação;

VI – Coordenar a distribuição e liberação de bolsas de Demanda Social e Auxílio atribuídos Institucionalmente pelos órgãos de fomento aos Cursos de Pós-Graduação;

VII – Apreciar as propostas de convênios relativos ao desenvolvimento do projeto de pesquisa Institucionais e de intercâmbio entre Cursos de Pós-Graduação;

VIII – Auxiliar os centros, os departamentos e grupos de pesquisa nos assuntos relativos a coordenação e financiamento da pesquisa;

IX – Incentivar a pesquisa multie e interdisciplinar, criando condições para o intercâmbio entre diferentes áreas de conhecimento e entre grupos de pesquisa desta e de outras instituições universitárias;

X - Acompanhar e zelar pelo andamento do Programa de Fomento à formação de Recursos Humanos e à Pesquisa da *UFSCar* e outras ações de fomento de responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa;

XI – Nomear comissão para tratar especificamente da concessão, suspensão e cancelamento de bolsas aos docentes, oriundas do Programa Institucional de Capacitação Docente (PICD) da *CAPES*;

Alteração para:

Retirar o item XI e renumerar os itens subsequentes.

XII – Apreciar pedidos de afastamentos Integrais ou parciais de docentes, para efeito de:

a) Realização de cursos de Pós-Graduação;

b) Estágio de aperfeiçoamento ou de Pós-Doutoramento;

c) Colaboração em atividades de pós-graduação ou pesquisa com outras instituições;

d) Participação em congressos, conferências ou simpósios no exterior.

XIII – Apreciar os relatórios de afastamento de docentes para os objetivos citados no item anterior;

XIV – Apreciar, para decisão final do Reitor, os processos referentes à progressão funcional vertical na carreira docente, tanto por titulação como avaliação;

TÍTULO III DO FUNCIONAMENTO DA CaPG

Art. 7º - Para o bom andamento das atividades da CaPG serão Constituídas as seguintes comissões;

I – Comissão Assessora, formada por três docentes membros da CaPG, renovados anualmente, constituída com o objetivo de agilizar a análise dos processos enviados à CaPG e de assessorar a Presidência em proposta a serem discutidas nessa Câmara;



II – Comissão PICD, constituída com o objetivo de conceder, suspender ou cancelar bolsa de docentes, oriundas do Programas PICD da CAPES, bem como de analisar os seus relatórios de afastamento, e formada pelo Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Capacitação, um docente membro da CaPG oriundo de cada Centro da UFSCar e um docente indicado pelo Conselho Interdepartamental de cada Centro;

III – Comissão de Pós-Graduação, formada pelo Coordenador da Coordenadoria de Pós-Graduação e um Coordenador de Pós-Graduação oriundo de cada Centro da UFSCar, constituída para acompanhar a distribuição das Bolsas de Demanda Social atribuídas aos Programas de Pós-Graduação da UFSCar, análise da criação e credenciamento de cursos, credenciamentos de docentes, análise das Fichas de Ofertas e Caracterização de Disciplinas e homologação de Dissertação de Teses;

IV – Comissão do Programa de Fomento, constituída com o objetivo de analisar e acompanhar os pedidos enviados ao Programa de Fomento à Formação de Recursos Humanos e à Pesquisa, conforme o inciso “X” do artigo 6º deste regimento e formada pelo Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Capacitação, um docente membro da CaPG, oriundo de cada Centro da UFSCar e um representante discente, cujos mandatos coincidem com seus mandatos na CaPG.

V - Comissão de Pesquisa, formada por um docente da CaPG oriundo de cada Centro da UFSCar, e constituída com o objetivo de acompanhar as demais atividades de pesquisa da UFSCar prevista no artigo 6º deste regimento, cujos mandatos coincidem com seus mandatos na CaPG.

Alterar para:

Art. 7º - Para auxiliar no andamento das suas atividades, a CaPG contará com o apoio da ProPGP e suas Coordenadorias: de Pós-Graduação, de Pesquisa e de Iniciação Científica. Cada uma dessas Coordenadorias será responsável pela pré-análise dos processos de sua alçada, que serão enviados à CaPG para aprovação.

Art. 8º - Para dar cumprimento às suas atribuições e no âmbito de sua competência, a CaPG poderá constituir, para assessora-la, outras comissões, permanentes ou não, encarregadas do tratamento de questões específicas.

Alterar para:

Art. 8º - Para dar cumprimento às suas atribuições e no âmbito de sua competência, a CaPG poderá constituir, para assessorá-la, comissões, permanentes ou não, encarregadas do tratamento de questões específicas

§ 1º - As comissões constituídas nos termos deste artigo e do artigo anterior, apresentarão todos os resultados de seus trabalhos à Presidência da CaPG

§ 2º - As propostas, sugestão e todos os demais resultados dos trabalhos dessa comissão só poderão ser implementadas ou encaminhadas à consideração de órgãos superiores, uma vez apreciadas e aprovadas pela CaPG.

Art. 9º - A CaPG reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, por convocação de seu Presidente e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo único. Extraordinariamente, a CaPG poderá reunir-se por convocação de seu Presidente ou por solicitação escrita da maioria de seus membros.

Art. 10 - O membro da CaPG que, por motivo maior, estiver impedido de participar de uma determinada reunião da Câmara, deverá tomar providência para que o seu suplente seja convocado para substituí-lo nessa reunião.

Art. 11 - A convocação para reunião ordinária deverá ser feita por escrito e com dois dias úteis de antecedência, dela constando à pauta dos assuntos da Ordem do dia.

Parágrafo único. No caso de reunião extraordinária, as mesmas deverão ser convocadas com uma antecedência mínima de 24 horas.

Art. 12 - As reuniões da CaPG só poderão ser iniciadas com a presença da maioria de seus membros.

§ 1º - Não serão computados, para efeitos de contagem do “quorum” da CaPG, as representações que não estiverem efetivamente preenchidas.



§ 2º - Qualquer membro da CaPG poderá solicitar à Câmara a participação de pessoa não pertencente ao colegiado, com a finalidade de prestar esclarecimento ou Informações relevantes para análise de assuntos da pauta da reunião.

Art. 13 – Nos assuntos em julgamento nas reuniões da CaPG, prevalecerá a decisão tomada pela maioria dos membros presentes na votação.

Parágrafo único. O presidente da CaPG só terá direito a voto no caso de empate da votação.

Art. 14 – Em suas reuniões, a CaPG só poderá deliberar sobre assuntos constantes da Ordem do Dia.

Parágrafo único. A inclusão de novos documentos e processos na pauta das reuniões será possível desde que a solicitação de inclusão seja aprovada pela maioria dos membros presentes à reunião

Art. 15 – Ouvidos os membros da CaPG, seu Presidente estabelecerá normas e procedimentos relativos à análise de processos neste colegiado.

Art. 16 – Este regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo conselho de Ensino e Pesquisa, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 062/83-CEPE de 29/11/89.

HOMOLOGADA. PARECER Nº 141/2001.

3.4. ANÁLISE DO PROCESSO 23112.000910/94-57 PEDIDO DE AFASTAMENTO DA SERVIDORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA JANE TRAVASSOS ALVES FALCOSKI

A Sra. Jane enviou ofício informando que apesar das avaliações positivas ao longo dos estudos e aprovação no Exame de Qualificação, foi desligada do Programa de Pós-Graduação da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo. Manifesta a vontade de concluir o trabalho em futuro próximo e solicita orientação para estudar as possibilidades que se apresentem para tanto.

Após relato do caso, pelo Prof. Pedro, foi aberto para discussão e a CaPG concluiu que o processo atual deve ser encerrado e quando houver nova solicitação, para cursar o doutorado direto, será reavaliado.

Nada mais tendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Gina Salles Picchi, secretariei e lavrei esta ata, a qual assino junto aos demais membros presentes.